



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores
Santana de Mangueira - PB

PROJETO DE LEI N.º 03 / 99

DÁ NOME A LOTEAMENTO
CONSTRUIDO PELACAIXA
ECONÔMICA FEDERAL -
HABITARBRASIL, NESTA
CIDADE ,

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, estado da Paraíba, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de ~~com.~~ Frei Damião, o loteamento construído pela Caixa Econômica Federal Programa Habitar Brasil, localizado a margem esquerda da rua Dr. Nelson Ribeiro Lopes, desta cidade.

Art. 2º - revogadas as disposições em contario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores 15.03.99

Plínio de Sousa Mangueira
Plínio de Sousa mangueira

VEREADOR